



CONCORRÊNCIA Nº 4/2024 - Contratação de empresa especializada em serviços técnicos de Engenharia para execução da construção do Centro de Excelência em cana-de-açúcar / Senar - AR/SP, com fornecimento de material, mão-de-obra e todos os equipamentos e ferramentas, necessários à plena realização dos serviços.

COMUNICADO 001

CONSOLIDADO DE PERGUNTAS E RESPOSTAS AOS PEDIDOS DESCLARECIMENTO:

Pergunta 1:

Analisando a planilha orçamentária da concorrência 4/2024, notamos que no modelo fornecido, foram retiradas as fórmulas de cálculos dos itens do orçamento. Dessa forma, quando fomos refazer os cálculos, notamos alguns itens que não foram aplicados o BDI, e uma divergência de cálculos em outros itens. Totalizando uma diferença de R\$ 291.259,42 para mais nos novos cálculos.

Resposta 1:

Cabe ao licitante elaborar a planilha orçamentária apropriando todos os custos que entender necessários para a perfeita realização da obra. O Orçamentos de referência do Senar, estabelece o preço máximo para que a contratação dos serviços possa ser aceita, entretanto, devem ser observadas as condições estabelecidas no edital, em especial as cláusulas 8.2.3., 8.8. e 19.1.

8.2.3. Valor global proposto em moeda nacional/real, expressa em numeral e por extenso, limitado ao valor básico apurado pelo Senar;

8.8. Os preços unitários com BDI propostos pela licitante não poderão ultrapassar os preços unitários com BDI indicados na Planilha Orçamentária base Senar;

*19.1. O valor máximo de remuneração a ser pago pelo Senar fica limitado a **R\$ 28.103.200,48 (Vinte e oito milhões, cento e três mil, duzentos reais e quarenta e oito centavos)**, valor básico orçado e determinado pelo Senar.*

Brasília, 25 de setembro de 2024.

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

George Macêdo Pereira – Presidente

Portaria nº 001/22/SE